

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 15/2013 - TP

Processo Administrativo: 77/2013
Processo de Licitação: 77/2013
Data do Processo: 04/07/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a reforma da cobertura do prédio sede da Prefeitura do Município de Joaçaba.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 84/2013 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Julho de 2013, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 77/2013, Licitação nº. 15/2013 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GRUBER IND. DE ESQUADRIAS E COM. DE VIDROS LTDA (7664), ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (7435) e ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA. LTDA. ME (9489). Somente a proponente GRUBER IND. DE ESQUADRIAS E COM. DE VIDROS LTDA (7664) enviou representante credenciado para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos trinta dias do mês de julho de 2013, às 16h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 77/2013/PMJ - Edital TP 15 /2013/PMJ. Até o horário previsto no edital - 15h30 min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: GRUBER IND. DE ESQUADRIAS E COM. DE VIDROS LTDA (7664), ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (7435) e ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA. LTDA. ME (9489). Somente a proponente GRUBER IND. DE ESQUADRIAS E COM. DE VIDROS LTDA (7664) enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente, foram rubricados os envelopes dos documentos de habilitação e das propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos. Constatou-se que a proponente ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA desatendeu ao exigido no subitem 4.1.10.1. do edital, que prevê que "A "garantia" prestada em qualquer das modalidades previstas no subitem anterior, deverá ser recolhida e comprovada através de documento expedido pela Tesouraria do Município de Joaçaba, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura do processo licitatório". A referida empresa apresentou a garantia, bem como a comprovação da mesma fora do prazo previsto no edital (em 29/07/2013). Dessa forma, a referida empresa foi INABILITADA nessa fase do certame. Com relação as demais proponentes: GRUBER IND. DE ESQUADRIAS E COM. DE VIDROS LTDA (7664) e ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA. LTDA. ME (9489) foram HABILITADAS nessa fase. O representante da empresa GRUGER IND. DE ESQUADRIAS E COM. DE VIDROS LTDA declarou na sessão concordar com todos os atos e decisão tomados, renunciando ao direito de interpor recurso nessa fase do certame. Considerando a ausência de representantes das proponentes ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA e ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA LTDA na sessão, as mesmas serão científicas sobre o teor da presente ata e será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da científica, para a interposição de recurso, caso haja interesse. Havendo interposição de recurso, as proponentes serão informadas através de endereço eletrônico - e-mail, sendo aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões, caso haja interesse, pelas mesmas. Todas as informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas na página da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e serão repassadas também às proponentes através do endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 30 de Julho de 2013

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
ALEXANDRO SOUZA - - MEMBRO
FRANCIANI ALICE RIZZI SCHMIEDKE - - MEMBRO
GUILHERME BAPTISTA - - MEMBRO
JULIO CESAR BISSANI - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO GRUBER - - GRUBER IND. DE ESQUADRIAS